LEI Nº 3084, DE 15 DE ABRIL DE 1983.

MODIFICA A ALÍNEA "E" DO INCISO VI DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2846 DE 28/09/81, QUE DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO INTERLAGOS.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea "e" do inciso VI do artigo 1º da Lei nº 2846 de 28/09/81, passa a ter a seguinte redação:

"VI - No Bairro Interlagos I:

e) Rua Jaguapitã a Rua 25 (vinte e cinco) prolongamento da mesma Rua Jaguapitã do Bairro Aeroporto Industrial indo até a Avenida do Contorno."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 15 de abril de 1983.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ CAMPOLINA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração